

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RENOVA ENERGIA S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 – 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: parágrafo único do artigo 2º; alteração dos incisos (i), (vi), (viii) e (xxi) do artigo 15; alteração dos incisos (vi), (xii) e (xxii), bem como inclusão dos incisos (xxviii) e (xxix) do artigo 25; alteração do *caput* e incisos (iii) e (iv) do artigo 27, bem como inclusão de seu novo inciso (vi); inclusão dos incisos (vi) e (vii) do artigo 33; e alteração do parágrafo único do artigo 59.

Informações Gerais:

Os Acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 12 do seu Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

As informações e os documentos de que trata o artigo 11 da Instrução Normativa da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foram devidamente apresentados à Comissão de Valores Mobiliários –

CVM por meio do Sistema IPE e encontram-se à disposição dos acionistas na página da CVM na rede mundial de computadores e na sede da Companhia.

São Paulo, 12 de maio de 2012.

RICARDO LOPES DELNERI

Presidente do Conselho de Administração